



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



**PROCESSO N.º:** 837.560  
**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — SMAAS, CONFORME PORTARIA SMAAS N.º 013/2009, DE 26/10/2009  
**PRESTADOR:** CONSELHO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DA REGIÃO NORDESTE — CRAC  
**REFERÊNCIA:** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 01.018208.05.17 CELEBRADO, EM 05/9/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A CRAC  
**RESPONSÁVEL:** ROSÂNGELA DE FÁTIMA SARDINHA PASTANA, SIGNATÁRIA DO TERMO ADITIVO N.º 01.018208.05.17 E PRESIDENTE DA ENTIDADE À ÉPOCA  
**PERÍODO:** 02/01/2006 A 02/01/2007

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Para que se manifeste, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea “b”, do RITCMG.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora